



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 16 de dezembro de 2025.

**De:** Comissão Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

**Para:** Comissão de Finanças e Orçamento

**Referência:**

Processo nº 1169/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 9/2025

**Autoria:** Dalton Perim

**Ementa:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.656, DE 04 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, ACRESCENTANDO OS PARÁGRAFOS 12, 13 E 14 AOART. 92.

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Parecer pela Aprovação

**Descrição:**

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

**Próxima Fase:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Valdir Dias**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003100360033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003100360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Valdir Dias**, em **16/12/2025 15:45**

Checksum: **3AF95FB690464C1F88516A25FD6B173EBD479DA92447C2F2EC5A756725C675F1**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003100360033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.